



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

DECRETO Nº 3.069 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.068/2024, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Página | 1

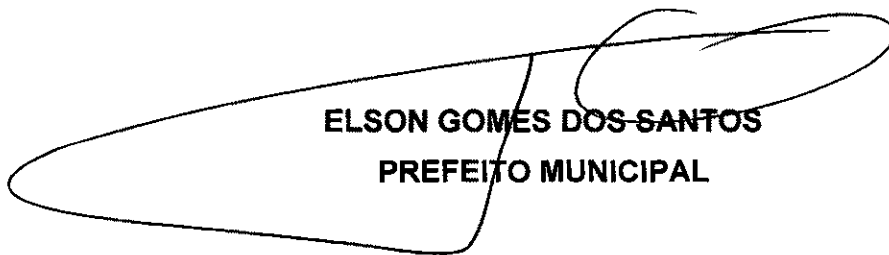
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.068/2024, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, 07 de fevereiro de 2023


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL